

RESOLUÇÃO Nº 567 /92

Aprova Projeto de Curso
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 12 de novembro de 1992

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Especialização em Saúde em Educação, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e o Departamento de Enfermagem do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 1992.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

R E I T O R